



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/93

Ituiutaba, 29 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 26.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 26/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei *Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesa com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto*. Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 26/2023

Ituiutaba, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

As obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto se iniciaram há várias décadas, passando por diversas gestões, porém até o momento as obras permanecem inacabadas, sendo que até o momento não foi dada solução para finalizar a obra do Lago do Centro Turístico.

O crédito se que requer no momento é para que sejam realizadas as obras do lago e do seu entorno no centro turístico, com terraplanagem para conformação da área de abrangência do lago, serviços de proteção ao solo, para viabilizar enchimento do lago, através de proteção do fundo e das laterais de modo a evitar erosão, infiltração e percolação da água no solo e construção de elementos paisagísticos, tais como uma cascata de pedras e prainha de areia para contemplação do lago e permanência.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , de de de 2023

*Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesa com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto.*

CM/28/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do poder executivo, no valor de até R\$ 3.573.310,02 (três milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e dez reais e dois centavos), para acobertar despesas com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

**Art. 2º** Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para atender as despesas decorrentes desta Lei, em consonância com os preceitos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de março de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

**Número do Processo: 6107 / 2023**

**Data de Abertura: 23/03/2023 17:30:22**

**Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**Endereço:**

**Telefone:**

**C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35**

**Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA**

**Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 077/2023/SEDET**

**SOLICITA AUTORIZAÇÃO E POSTERIOR ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

**Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO**

**Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR**

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG  
E-mail: [economia@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:economia@ituiutaba.mg.gov.br) Fone: (34) – 3271-8226

Ofício nº. 077/2023/SEDET

Ituiutaba, 23 de março de 2023

À Prefeita Municipal

**Leandra Guedes Ferreira**

**Assunto:** Abertura de Crédito Especial

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretara Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vem através deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização e posterior envio de Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Ituiutaba para abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.573.310,02 (três milhões, quinhentos e setenta, três mil, trezentos e dez reais e dois centavos), para abertura de procedimento licitatório, para obras do CTCCN – Centro Turístico Camilo Chaves Neto, conforme projeto anexo.

Na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

210

## DESCRIÇÃO DE PROJETO E CUSTO ESTIMADO

PROJETO DE CONTRUÇÃO DO LAGO DO CENTRO TURÍSTICO CAMILO CHAVES NETO

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME: LAGO DO CENTRO TURÍSTICO CAMILO CHAVES NETO

END.: AVENIDA MINAS GERAIS COM RUA BEIRA LAGO E RUA A

BAIRRO: NOVO TEMPO 2, ITUIUTABA - MG

CADASTRO: S0- 21-14-01-01 - Área de Expansão

### 1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

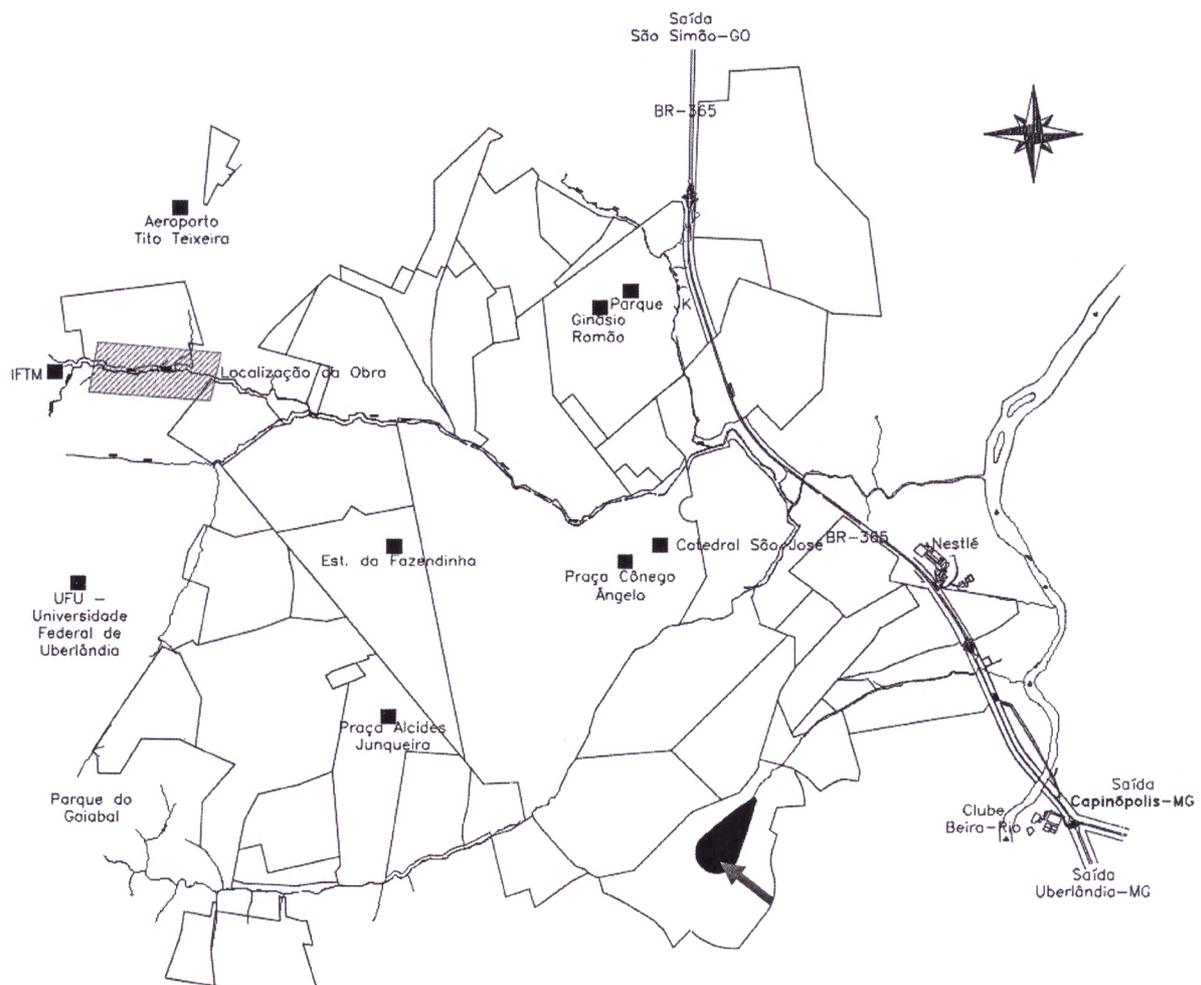


Figura 1 – Mapa de localização do lago – Centro Turístico Camilo Chaves Neto

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto de Construção do Lago do Centro Turístico Camilo Chaves Neto, localizado na Avenida Minas Gerais com a Rua Beira Lago e a Rua A, denominado como área de expansão, é a primeira etapa para estabelecer o funcionamento do Centro Turístico, que se encontra inapto ao uso, devido a não conclusão da obra de enchimento do lago e da consequente depreciação dos equipamentos comunitários existentes no local.

Neste contexto, a retomada e conclusão das obras se fazem necessárias, levando em consideração os investimentos que já foram destinados ao local em outra época, mas que não foram convertidos em benefícios para população, por não viabilizar seu funcionamento.

Desta forma, o projeto visa proporcionar um ambiente que promova o bem estar social da população Tijucana, uma vez que a população poderá desfrutar de um ambiente de lazer e contemplação dos elementos paisagísticos, que permitirão a interação da população com a natureza; fomentará a economia através das atividades comerciais que serão desenvolvidas no local; e também, promoverá melhorias na saúde pública através do equipamentos comunitários que promovem a prática de atividades físicas das mais variadas modalidades.

A primeira etapa, tem por objeto principal a construção do lago e seu entorno, composta das principais etapa construtivas: Terraplenagem, para conformação da área de abrangência do lago; serviços de proteção do solo, para viabilizar o enchimento do lago, através da proteção do fundo e das laterais de modo a evitar erosão, infiltração e percolação da água no solo; construção de elementos paisagísticos, tais como uma cascata de pedras e a prainha de areia para contemplação do lago e permanência.

Mais detalhes das disposições dos elementos aqui citados se encontra no projeto em **anexo**.

## ÁREAS

Área total de abrangência do Centro Turístico ..... 44.746,00 m<sup>2</sup>

Área do Lago.....24.590,00 m<sup>2</sup>

Área da prainha ..... 2.581,00 m<sup>2</sup>

## **CUSTO ESTIMADO**

O valor global máximo estimado para a obra é de R\$ 3.573.310,02 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil e trezentos e dez reais e dois centavos), orçado a partir das referências 01/2023-SINAPI e 10/2022-SETOP, sendo essas as mais atualizadas até a presente data.

Ituiutaba, 21 de março de 2023.



---

**Gabriel Mairinques Miranda**  
**Diretor do Dep. de Planejamento Urbano e Projetos Técnicos**  
**Portaria nº 225/2022**



# PREFEITURA - ITUIUTABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FOLHA

1 / 2

CONTÉM: PLANTA BAIXA - Implantação, Detalhes e Legenda

TÍTULO: **Projeto ARQUITETÔNICO ( IMPLANTAÇÃO GERAL )**  
**CENTRO TURÍSTICO DO LAGO CAMILO CHAVES NETO**

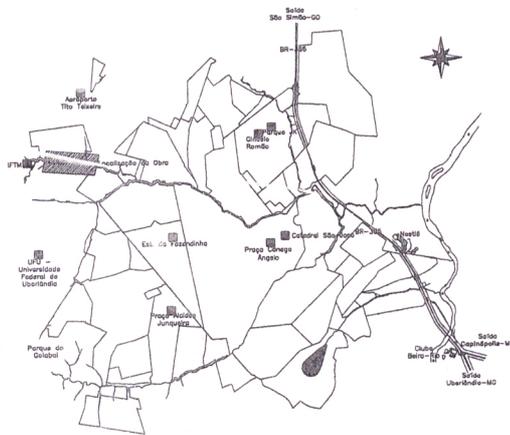
PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**

CNPJ.: 18.457.218 / 0001 - 35

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA MINAS GERAIS COM RUA BEIRA LAGO E RUA A  
Nº.: 00 CEP: 38.300 - 142

CADASTRO: S0 - 21 - 14 - 01 - 01 - Área de Expansão CIDADE: ITUIUTABA - MG

### SITUAÇÃO SEM ESCALA



### ASSINATURAS :

**CONRADO HENRIQUE N. A. PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO 10.301 / 2022

### ÁREAS EQUIPAMENTOS:

ÁREA TOTAL DE ABRANGÊNCIA ..... 44.746,00 M2  
ÁREA LAGO ..... 24.590,00 M2  
ÁREA PRAIA ..... 2.581,00 M2

### ÁREAS CONSTRUÍDA:

ÁREA CONSTRUÍDA ETAPA 1 - RESERVATÓRIO ..... 73,71 M2

PROJETO : **CLÉDSON M. L. CUNHA**  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU: A154.607-4

**Clédson Murilo Lima Cunha**  
Arquiteto  
Mat. 195726

ESCALA

DATA  
JANEIRO / 2023

REVISADO

PROJETISTA  
CLÉDSON





**DESPACHO**

**Processo nº 6107/2023**

Em atendimento ao ofício de nº 077/2023 e a par da descrição do projeto e custo estimado da obra, **autorizo** que seja encaminhado projeto de lei a nossa casa legislativa, para que possibilite a abertura de crédito especial.

Remeta a Procuradoria Geral para as devidas providências.

Ituiutaba, 24 de Março de 2023.

  
**Leandra Guedes Ferreira**  
**Prefeita de Ituiutaba**